HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 290-2025 – Processo 426-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AMANN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 56.030.939/0001-53, para aquisição de 03 filtros de ar externo, 03 filtros de ar interno, 03 filtro óleo lubrificante, 03 filtros combustível, 03 filtros separados d' água, 03 filtros direção hidráulica, 03 filtros secador de ar destinados para os veículos : caminhões frotas 188, 189 e 186, pelo valor total de R$ 2.478,33 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 502-2025.

Ibirubá - RS, 03 de novembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Prefeito em exercício